



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Elizeth Rodrigues Almeida Abreu.

1. OBJETO: AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO HOSPITALAR, REGULADORES, MASCARAS PARA REGULADORES DE CILINDROS, UMIDIFICADORES E FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CURIONÓPOLIS - PA.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Pregão Eletrônico.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 136 de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Curionópolis, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1 A referida aquisição visa à contratação de Empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e insumos correlatos para uso no Hospital Municipal e Postos de Saúde. Este fornecimento é de suma importância para o atendimento dos pacientes, visto que a descontinuidade ou falha no fornecimento de gases medicinais gera, imediatamente, o risco à vida do paciente assistido, gerando a responsabilização do município na falha do serviço.

Justifica-se, pela necessidade do tratamento aos pacientes em acompanhamento/ tratamento médico no hospital municipal de Curionópolis, que visa equipar a sala de atendimento de urgência e emergência, situada nas dependências do hospital municipal, para que esta funcione adequadamente como uma sala de estabilização de internamento/isolamento.

Justifica-se, ainda, pela necessidade de urgência e emergência para atender as pessoas vítimas de surto do “novo Coronavírus”, que por ventura venha surgir no Município de Curionópolis, vez que sem a aquisição destes produtos, os pacientes com suspeita do Coronavírus não poderão ter o atendimento adequado, tendo em vista que uma das consequências é a



insuficiência respiratória, sendo necessária a utilização de internação em isolamentos para melhor atender e suprir a necessidade respiratória do indivíduo.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

4.1. A descrição e quantitativos dos materiais estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

4.2. A estimativa inicial no que se refere ao quantitativo do objeto disposto na pretensa contratação, fora mensurado levando-se em consideração a quantidade entendida como suficiente ao atendimento da necessidade, devidamente ponderada em históricos anteriores pelos órgãos e departamentos demandantes, Acrescentando - se respeitando uma margem de suporte para um eventual aumento da demanda, consolidando o Planejamento Estratégico para o exercício 2025.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente solução está encartada no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor mediante Pesquisa, proferida pelo Departamento de Compras, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A(s) entrega(s) será(ão) diretamente em locais definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do perímetro urbano da cidade de Curionópolis, indicados pela Contratante e sem a incidência de qualquer ônus para a Contratante e o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, para empresas dentro do Estado do Pará e, até 20 (vinte) dias corridos para empresas fora deste Estado, a contar do recebimento do documento de solicitação de material expedido pela Secretaria demandante.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 02/2024, de 29 de janeiro de 2024, a seguir identificados:

NOME: GISLAINE DE SOUZA CARDOSO.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de até 30 dias.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para Equipe de Planejamento dar prosseguimento ao feito.

Curionópolis – PA, 09 de setembro de 2024.

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600

Assinado de forma digital por
ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA
ABREU:68272391600

ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 001/2023-GP